



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 4.638/2020

*Dispõe sobre a denominação à
via pública e dá outras
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica denominada **de Rua Prof. Paulo Meireles Melo**, a atual via sem denominação localizada numa área rural de Parnaíba, ao lado da BR 343 e a Zona de Processamento e Exportação - ZPE, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a devida identificação da via pública de trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 01 de Outubro de 2020.

CARLSON PESSOA

*Carlson Augusto C. Pessoa
Vereador do DEM*



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO:

PROFESSOR PAULO MEIRELES MELO

- Formação: Licenciado em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará e, 1998 e Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Piauí em 2005. Pós graduado em Gestão Empresarial em 2011.
- Proprietário da Pousada Três Lagoas em Luiz Correia desde 2006.
- Sócio Administrador da Empresa Global Service Ltda, onde atuava como consultor de micro e médias empresas.
- Atuava como instrutor e consultor no Sebrae, Senai e Senac.
- Técnico Administrativo na Federação das Indústrias do Estado do Piauí.
- Foi gerente do posto de informações do BNDES.
- Foi professor no Colégio Municipal de Luiz Correia em 2000. E também professor universitário em Teresina nas disciplinas de Administração.
- Era palestrante, empreendedor e nos deixou um legado de amor e solidariedade ao próximo.



Carlson Augusto C. Pessoa
Vereador do DEM

CARLSON PESSOA